

PORTARIA FUNDAJ N° 135, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do País do servidor
Luiz Joaquim da Silva Júnior

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI n° 23130.001912/2023-13,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do servidor Luiz Joaquim da Silva Júnior, matrícula SIAPE n° 2331273, para que possa viajar no período de 13 a 20 de novembro de 2023, inclusive trânsito, a cidade do Porto (Portugal), com objetivo de participar, como organizador, da 1ª CineBRPorto: Mostra de Cinema Brasileiro promovido pelo Instituto Pernambuco-Porto Brasil (IPPB) em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas e pelo total de 7 (sete) diárias, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto n° 10.789, de 8 de setembro de 2021, os artigos 22 e 23, II e III do Decreto n° 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e o Decreto n° 5.992, de 19 dezembro de 2006.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta